



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARNAMIRIM-PE  
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral.



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANÇA VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dd7b0d55-a3b1-4c11-8cbc-3f2edd9c3c44

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Considerando que os documento e informações afetas ao item 18, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 não se encontram disponíveis na presente data, para o envio, **serão transmitidos após as devidas retificações, no prazo especificado no § 2º do art. 5º, da Resolução TC nº 11, de 08 de outubro de 2014.**

Parnamirim – PE, 1º de abril de 2024.

**AURÉLIO FRANÇA VIEIRA  
PRESIDENTE**